

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse **em realizar a contratação da empresa especializado em** Contratação de empresa especializada em fornecimento de 50 rolos de papel para plotter nas dimensões 107 cm x 50 m x 75 g, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Divisão de Engenharia. **Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo.** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: engenharia@cianorte.pr.gov.br Cianorte-PR, 10 de abril de 2024. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÕES

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer a abertura de Processo Licitatório, modalidade Dispensa por limite, nos termos a seguir elencados.

1. Órgão Solicitante

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

2. Modalidade SRP (Sistema de Registro de Preços) ou Comum?

() Sistema de Registro de Preços

(x) Contratação Comum

3. Definição do Objeto

Contratação de empresa especializada em fornecimento de 50 rolos de papel para plotter nas dimensões 107 cm x 50 m x 75 g, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Divisão de Engenharia.

4. Especificação do(s) Produto(s) (ou Serviços)

Item	Código	Qtde.	Unid. de Medida	Descrição	Valor unit.	Valor total
1	41754	50	Unid	Rolo de papel para plotter nas dimensões 107 cm x 50 m x 75g.	R\$ 68,90	R\$ 3.445,00
					Valor total	R\$ 3.445,00

5. Da Fundamentação e Descrição da Necessidade

A presente licitação tem como objetivo contratar uma empresa para fornecer 50 rolos de papel para plotter nas dimensões 107 cm x 50 m x 75g.

Esses rolos são utilizados diariamente nesta Secretaria para impressão de projetos arquitetônicos e complementares de obras Públicas, assim como os mapas do município. Assim impressões dos projetos são usadas como guias na execução das obras, sendo necessária também para envio e aprovação em órgãos Municipais, Estaduais e Federais.

A impressora plotter modelo HP Designjet T790 é um equipamento exclusivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, ou seja, não existe outra similar nos órgãos municipais.

A última licitação de aquisição Dispensa 36/2023 adquirimos 30 unidades que estava previsto para durar 1 anos, conforme previsto, o estoque de bobinas de papel está no seu final, nos motivando a realizar nova aquisição.

No entanto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano junto com o setor de T.I que faz manutenção e troca dos suplementos está encontrando dificuldades de encontrar peças de reposição e cartuchos de tinta, pois este equipamento está tornando obsoleto, então estamos estimando um certo prazo de funcionamento da impressora e quantidade dos rolos de papel.

Quando contratada a empresa para o fornecimento do objeto, será solicitados os rolos de papel de forma única. A entrega deverá ser na data combinada e acompanhada pelo fiscal do contrato. A estocagem e preservação do material serão de responsabilidade desta Secretaria.

6. Descrição da Solução

A Descrição da Solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico, item 9, existente no Estudo Técnico Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

7. Da Estimativa de Valor

A estimativa de valores será baseada em pesquisa de preços obtida pela Secretaria que protocolou o pedido da dispensa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Item	Código	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Parâmetro escolhido 4
1	41754	R\$ 3.445,00	R\$ 3.945,00	R\$ 6.694,00	R\$ 6.375,00
	Total	R\$ 3.445,00	R\$ 3.945,00	R\$ 6.694,00	R\$ 6.375,00

8. Da Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
07.004.04.122.0004.2043	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	1000	217

9. Dos Prazos de Vigência e Execução

O prazo de execução de 60 dias e de vigência será de 80 dias, Após nota de empenho.

10. Critérios de Medição e/ou de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cadastro Nacional de Inscrição e de Situação Cadastral.
- b) negativa de débito de FGTS;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.

10.1. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 10 (dez) dias após a data de sua reapresentação.

11. Da Existência de Licitação Anterior

Dispensa de Licitação 36/2023

12. Da Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

12.1. Da Forma de Seleção

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento **menor preço**.

12.2. Dos Critérios de Seleção

Da Qualificação Técnica: Conforme item 4 do Estudo Técnico Preliminar.

13. Da Gestão e Fiscalização do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

16.1. Da Gestão do Contrato

A gestão do Contrato será atribuída ao Servidor Rodrigo Caldeira de Moura, R.G. nº 10.919.481-6, CPF nº 008.811.709-09, Assistente Administrativo, Lotado na Divisão de Cadastro Técnico, vide ato de designação em anexo.

16.2. Da Fiscalização do Contrato

A Fiscalização do Contrato será atribuída ao Servidor Fabrício Rosário Meira, R.G. nº 7.503.726-0, CPF nº 032.847.069-41, Engenheiro Civil Efetivo, Lotado na Divisão de Engenharia, vide ato de designação em anexo.

14. Dos Requisitos da Contratação:

Padrões mínimos de qualidade dos produtos, cumprimento de normas regulamentadoras, apresentação de documentos, atestados, deve apresentar no mínimo as funcionalidades estabelecidas na Estudo Técnico Preliminar, item 9.

15. Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto

Não se aplica.

16. Da Participação Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MPE)

Não se aplica.

17. Da Declaração de que o Objeto Demandado Não se Enquadra como Artigo De Luxo

Em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 237/2021, declaramos que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo. Logo, reafirmamos que os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade à qual se destina.

18. Do Modelo de Execução do Objeto

A empresa contratada deverá entregar os produtos no prazo de 30 dias úteis, no Paço Municipal, Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Centro Cívico 100, CEP 87.200-127, em Cianorte – PR, de segunda a sexta no período de (08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30), de acordo com o horário que o responsável possa receber, Responsável: RODRIGO CALDEIRA DE MOURA Contato: 44 3619-6330.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

19. Do Modelo de Gestão do Contrato

Não se aplica.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

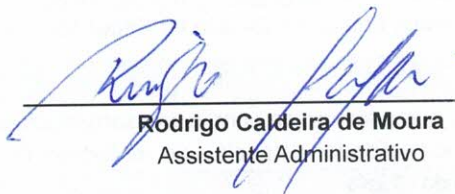
20. Das Disposições Finais

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal 31/2023.

Nestes termos, pede-se prosseguimento.

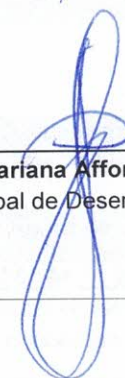
Cianorte - PR, 10 de abril de 2.024.

Solicitante:



Rodrigo Caldeira de Moura
Assistente Administrativo

Autorizo:



Mariana Affonso
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano